

RESOLUÇÃO Nº 33/2020

Dispõe sobre os feriados do ano de 2021 no CIS-AMOSC.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público e considerando-se os feriados nacionais oficiais, período em que não há expediente nas Prefeituras e nos demais órgãos públicos vinculados aos Municípios filiados ao CIS-AMOSC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado feriado e recesso no âmbito do CIS-AMOSC as seguintes datas do ano 2021:

- 01/01/2021 (sexta-feira) – Confraternização Universal
- 02/04/2021 (sexta-feira) - Paixão de Cristo
- 21/04/2021 (quarta-feira) - Tiradentes
- 01/05/2021 (sábado) - Dia do Trabalhador
- 25/08/2021 (quarta-feira) - Aniversário do Município Chapeco
- 07/09/2021 (terça-feira) - Independência do Brasil
- 12/10/2021 (terça-feira) - Nossa Senhora Aparecida
- 02/11/2021 (terça-feira) - Finados
- 15/11/2021 (segunda-feira) – Proclamação da Republica
- 24/12/2021 (sexta-feira) – recesso (tarde)
- 25/12/2021 (sábado) – Natal
- 31/12/2021 (sexta-feira) – recesso (tarde)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 06 de novembro de 2020

GEISA MULLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS-AMOSC